



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PMI

A	<p style="text-align: center;"><u>OBJETO:</u></p> <p>PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, DE 08 À 10 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F), DA LEI 14.133/2021.</p>
B	<p>CONTRATADO Empresa: FEDERAÇÃO DE CONSORCIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.303.982/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittercourt, nº 1885, sala 1310, Bairro Canto, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.070-800.</p>
C	<p>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) o total da contratação, sendo: r\$350,00(trezentos e cinquenta) por inscrição.</p>
D	<p>LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega será de 08 a 10 de Maio de 2024, (03 dias que irão acontecer o Seminário) em Lages/SC</p>
E	<p>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Assistência Social</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PMI**

1- DO OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, DE 08 À 10 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F) DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	02	UN	<p>INSCRIÇÃO para o XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social será realizado no dia 08/05/2024 a 10/05/2024 na cidade de Lages/SC.</p> <p>Com a seguinte programação;</p> <p>08/05/2024- 11h às 13h30 - Credenciamento e Acolhida dos Municípios; 13h30 – Abertura Oficial 14h30 às 15h30 – Conferência de Abertura: “Loas e Suas: inclusão e democracia!”; 15h30 às 18h – Painel Temático: Situações de Calamidade e Emergências: a relação teórica e prática no atendimento no SUAS! 18h30 – Encerramento do Dia.</p> <p>09/05/2024 -8h30 às 9h30 – Gestão do SUAS: instrumentos de planejamento e prestação de contas, função e execução da vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente; 9h30 às 10h10 – Benefícios Eventuais no SUAS e Sua Operacionalização: como avançarmos; 10h10 à 11h – Entidades da Rede Socioassistencial no SUAS e o Controle Social; 11h às 12h – Debate Sobre as Pautas da Manhã; 13h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social básica no SUAS e a relação da escola em tempo integral e o SCFV 14h40 às 15h30 – Debate; 15h30 às 16h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de média complexidade no SUAS 16h30 às 17h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de alta complexidade no SUAS; 17h30 às 18h30 – Debate Sobre a Proteção Social Especial.</p> <p>10/05/2024 - 8h30 às 17h – Apoio Técnico do FNAS.</p>	350,00	700,00
TOTAL					R\$ 700,00

2-DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A participação no XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social que acontecerá no Município de Lages/SC se faz necessário para adquirir conhecimento sendo importante para agir de forma eficaz nas diversas situações corriqueiras encontradas na Secretaria de Assistência Social, evitando a tomada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

de decisões equivocadas. O aperfeiçoamento é necessário tendo em vista que ocorrem mudanças e se atualizar é essencial, sendo para os servidores Sérgio Riboldi assistente social e Josiane Debastiani Alves agente adm. do social.

3-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para inscrição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente, pois, a contratada é detentora da exclusividade do objeto, pois o XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social que acontecerá no município de Lages/SC é a nível estadual para todos os municípios do estado de Santa Catarina, através da Federação de Consórcios, Associações de Municípios de Santa Catarina, CNPJ nº 75.303.982/0001-90.

4-DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela contratada em virtude da exclusividade.

PREÇO, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O valor total deste processo é de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), sendo pago até dia 06/05/2024, para confirmar a inscrição/ingresso no Seminário.

4.2. Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

4.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o

pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

4.4. O prazo de entrega será de 08 a 10 de Maio de 2024, (03 dias que irão acontecer o Seminário) em Lages/SC.

4.5. O pagamento será efetuado pelo município via boleto bancário

5-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL

UNIDADE: 02 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: (212) 3390.00.00.2665 – Aplicações Diretas

6-FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7-LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- Lei Federal nº 14.133/2021.

- Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações.

8-DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 71/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

9-DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 02 de maio de 2024.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL